

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 23 de março de 2022

Antes da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Geral deu as boas vindas, a este órgão, à conselheira Manuela Simão, representante do pessoal não docente e à conselheira Gracinda Peixoto, representante do Município de Vila Flor.

Ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

O Presidente do Conselho Geral começou por referir que tinha enviado a todos os conselheiros a ata em suporte Pdf e Word, para eventuais alterações. Perguntou aos conselheiros se havia alguma alteração a fazer. Não havendo qualquer proposta de alteração colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2. Nos termos do art.º 13º do Dec. Lei nº 75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº 137/2012 apreciar e aprovar o Relatório de Contas de Gerência

O Presidente do Conselho Geral começou por referir que é da responsabilidade deste órgão a apreciação e aprovação das Contas de Gerência. Seguidamente deu a palavra ao Diretor do Agrupamento para fazer uma breve abordagem do documento, tendo este mencionado que o Relatório de Contas é elaborado sobre as regras da contabilidade pública e que reflete o que foi feito em termos económicos no ano de 2021, seguindo posteriormente para o Tribunal de Contas. Referiu ainda que a taxa de execução orçamental foi 97,21%, ligeiramente inferior à verificada no ano anterior, devido ao facto de o Agrupamento ter estado sem atividade letiva por causa da Covid19, tendo ficado a escola sede aberta apenas para os alunos de acolhimento. Devido à situação exposta anteriormente, os consumos energéticos diminuíram significativamente, sendo estes a maior fatia do orçamento. Percebendo no segundo semestre a existência de disponibilidade financeira acrescida foi feita a previsão das necessidades dos consumíveis até ao final do ano e pedido ao Instituto de Gestão Financeira da Educação a transferência de verba de receitas correntes para capital, tendo sido aplicadas na sala digital e em mobiliário para as salas de aulas.

O Presidente do Conselho Geral colocou o Relatório da Conta de Gerência a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

A conselheira Gracinda Peixoto, representante da autarquia, deu os parabéns pela excelente execução orçamental.

O conselheiro Alexandre Trigo, representante dos encarregados de educação, louvou e deu um voto de confiança a quem dirige o Agrupamento pelo investimento apresentado.

O Presidente do Conselho Geral sugeriu que fosse dado um voto de louvor pela execução da gerência do ano de 2021, sendo aceite por todos os presentes.

O Diretor do Agrupamento agradeceu as palavras relativas à boa execução orçamental, afirmando que a mesma é resultante de um trabalho de equipa.

3. Nos termos do art.º 13 do Dec. Lei nº75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº137/2012 apreciar e aprovar o Regulamento Interno para 2022/2025

O Presidente do Conselho Geral referiu que o Regulamento Interno é um documento estruturante para o funcionamento do Agrupamento, dando de seguida a palavra ao Diretor que falou sobre a sua importância e referiu que o Conselho Pedagógico apresentou uma proposta para atualização do documento, sendo as adendas incorporadas no documento final e tendo sido feita globalmente uma atualização de dados. Referiu ainda que o Regulamento Interno foi colocado na página web para consulta e discussão pública por parte da comunidade educativa.

O Presidente do Conselho Geral disse que a incorporação das adendas foi importante, dado ser o documento fundamental para o funcionamento do Agrupamento e estruturante para o próximo triénio. Referiu que, após aprovação será o mesmo disponibilizado na página web do Agrupamento para conhecimento de toda a comunidade educativa. O documento foi colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

4. Orçamento Participativo das Escolas – procedimento nos termos do Despacho nº 436-A/2017

O Presidente do Conselho Geral solicitou a todos os conselheiros a ratificação do procedimento inerente à nomeação da Comissão Eleitoral que irá assegurar o regular funcionamento da mesa eleitoral para a votação das propostas relativas ao OPE no dia 24 de março, Dia do Estudante. A decisão foi ratificada por unanimidade dos presentes.

5. Nos termos do art.º 13º do Dec. Lei nº 75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº 137/2012 e do art.º 11º do Regimento Interno do Conselho Geral, constituição de uma Comissão Permanente

O Presidente do Conselho Geral propôs a constituição de uma Comissão Permanente, a qual deverá contemplar pelo menos um elemento dos diferentes órgãos que compõem o Conselho Geral, sendo constituída por sete elementos: dois representantes do pessoal docente, um representante do pessoal não docente, um representante dos encarregados de educação, um representante da autarquia, um representante dos alunos e um representante da comunidade local. O Presidente do Conselho Geral pôs à consideração dos conselheiros a pertinência da constituição da referida comissão.

A conselheira Gracinda Peixoto achou que é bastante pertinente e eficaz, concordando com a sua constituição.

O conselheiro Alexandre Trigo referiu que, sendo este Conselho Geral um órgão pequeno, não fazia grande sentido, uma vez que os assuntos a discutir nessa comissão permanente têm que ser ratificados na reunião plenária do Conselho Geral, considerando ainda que o mandato dos encarregados de educação e dos alunos é de apenas de dois anos e que as reuniões do Conselho Geral são suficientes.

A conselheira Elisa Sousa referiu que no ano anterior alguns assuntos foram resolvidos em reuniões extraordinárias pelo que não vê necessidade na criação da referida comissão.

O Presidente do Conselho Geral considerou que a constituição da referida comissão será uma mais-valia entre as reuniões ordinárias pois alguns assuntos de maior importância poderão ser analisados e apreciados pela mesma, agilizando-se assim alguns procedimentos. Realçou ainda o facto de a não existência de uma comissão permanente obrigará a um maior fluxo de reuniões extraordinárias do plenário do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral colocou a votação a proposta da constituição de uma Comissão Permanente, a qual foi aprovada por maioria dos presentes.

Posteriormente procedeu-se à estruturação da mesma, tendo ficado composta pelos seguintes conselheiros: Victor Sil (Presidente do Conselho Geral) e Paula Morais – representantes do pessoal docente; Susana Madeira – representante do pessoal não docente; Ana Ventura – representante dos encarregados de educação; Gracinda Peixoto – representante da autarquia; Diogo Barreira – representante dos alunos e Armandina Pacheco – representante da comunidade local

6. Outros assuntos

O Presidente do Conselho Geral apresentou, para apreciação e aprovação do Conselho Geral, duas propostas de visitas de estudo que não estão integradas no PAA – Plano Anual de Atividades, sendo uma para a turma do curso profissional TAS1 e outra para a turma B do 11º ano. Foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual informou que o pedido apresentado na anterior reunião pelo conselheiro Diogo Barreira, representante dos alunos, relativo à possibilidade de o bar dos alunos voltar a ter comida prensada, já foi concretizado. Relativamente à situação da Covid19, a monitorização da última vaga foi feita semanalmente, com o levantamento dos alunos confinados, quer com teste positivo ou em contexto isolamento por risco, verificando-se que o pico foi significativo no mês de janeiro e que veio a baixar para os zero por cento no final de fevereiro. Referiu ainda que o agrupamento procurou dar sempre a melhor resposta com os meios disponíveis, salientando que as aulas online não são a mesma coisa que estar em sala de aula. Agradeceu ainda a todos os docentes por todo o esforço canalizado para a calendarização, marcação e agendamento, mantendo os alunos com aulas online.

O Presidente do Conselho Geral realçou que é de louvar a preocupação dos docentes, pessoal não docente e alunos na continuação da prática do uso de máscara nos espaços exteriores, sendo importante para minimização de casos positivos.

O Diretor pediu a palavra para dar a conhecer ao Conselho Geral a sua insatisfação pelo conteúdo e forma de uma reclamação apresentada pelos encarregados de educação dos alunos do ensino pré-escolar do jardim-de-infância de Vila Flor, por ausência de uma das educadoras, explicando que a colocação de docentes é centralizada e da responsabilidade do Ministério da Educação, obedecendo a regras específicas. Referiu ainda que sempre que um docente apresenta atestado médico por um período de duração inferior a trinta dias não é possível pedir a substituição desse docente no âmbito da plataforma de colocação de docentes. Referiu também que em relação às faltas no 1º ciclo, o agrupamento tem algumas possibilidades de substituir o docente em falta uma vez que tem alguns recursos docentes disponíveis, mas no caso do ensino pré-escolar não existem recursos docentes, as substituições são pontualmente feitas pela educadora Gorete Fernandes, que sendo também adjunta da direção nem sempre pode assegurar as substituições e muito menos as mais prolongadas. No caso do J.I. de Vila Flor, a docente apresentou um atestado médico por período inferior a trinta dias. Preocupado com a situação contactou a DGestE Norte para a possibilidade de validar o horário de colocação, uma vez que estava na posse de informação por parte da docente de que a mesma não regressaria após esse período de tempo, o qual teve parecer favorável. Diz compreender os pais mas não pode ultrapassar a lei.

A secretária

Susana Madeira